



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
e-mail: [prefeituramontesanto@com4.com.br](mailto:prefeituramontesanto@com4.com.br) Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## LEI Nº 1698/2009

### Dispõe sobre denominação de rua pública.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada uma rua monte-santense com o nome de “José Antonio da Silva”.

**Art. 2º** - A Rua que irá receber o nome de “José Antonio da Silva” é a Rua nº. 02, com início na Rua nº. 11 e finalizando na Rua nº. 06, localizada no Bairro Jardim Ipiranga.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 08 de dezembro de 2009.

Sandra Aparecida Cecílio da Silva  
Prefeita Municipal